



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

L E I Nº 1.137

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 116.600,00, TENDO COMO
RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PRE-
VISTO PARA 1994.

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA, Prefeito Municipal de Butiá, no
uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 116.600,00 (cento e dezesseis mil e seiscientos reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:01-CÂMARA MUNICIPAL

U.Orç:01-Câmara Municipal

2.001-Elaboração e Coordenação Legislativa

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant. (EST.) R\$ 5.000,00

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out..... R\$ 3.500,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo R\$ 200,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos R\$ 3.000,00

2.002-Manutenção dos Serv. da Câmara e Bancadas

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) R\$ 4.000,00

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant. (CLT) R\$ 2.000,00

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out..... R\$ 500,00

3.1.1.3.00-Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo R\$ 1.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos R\$ 2.000,00

2.004-Participação de Serv.da Câm.em Cursos, Cong.e Simil.

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out. R\$ 500,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos R\$ 600,00

2.005-Administração Cont.Financ. e Orç. da Câmara

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant. (EST.) R\$ 1.000,00

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out..... R\$ 200,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo R\$ 500,00

3.2.5.3.00-Salário Família R\$ 100,00

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO

U.Orç:01-Gabinete do Prefeito

2.007-Manutenção dos Serviços da JSM

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) R\$ 700,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos R\$ 500,00

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administração

2.009-Manutenção dos Serv. da Secretaria de Administração

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant. (CLT) R\$ 2.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

...	fl. 2
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais	R\$ 4.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R\$ 3.700,00
3.1.9.1.00-Sentenças Judiciárias	R\$ 1.500,00
<u>1.004-Equipamento e Modernização da Secretaria</u>	
4.1.2.0.00-Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 30.700,00
<u>ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u>	
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças</u>	
<u>2.012-Administração e Cont.Orç.Financ.e Cont. da Prefeitura</u>	
3.1.2.0.00-Material de Consumo	R\$ 600,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R\$ 600,00
<u>1.006-Equipamento e Modernização da Secretaria de Finanças</u>	
4.1.2.0.00-Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 20.500,00
<u>U.Orç:02-Encargos Gerais do Município</u>	
<u>2.014-Despesas Gerais c/Pessoal Cedido,Mat. e Serv.</u>	
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out.....	R\$ 200,00
<u>2.020-Proventos de Pessoal Inativos e Pensionistas</u>	
3.2.5.1.00-Inativos	R\$ 2.000,00
3.2.5.2.00-Pensionistas	R\$ 1.000,00
<u>ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO</u>	
<u>U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos</u>	
<u>1.021-Construção, Arborização e Melhorias de Praças, Parq.e Jardins</u>	
4.1.1.0.00 -obras e Instalações	R\$ 2.000,00
<u>2.024-Manutenção dos Serv. em Cemitérios</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R\$ 300,00
<u>U.Orç:02-Núcleo de Serv. Rodoviários</u>	
<u>2.031-Manutenção e Conserv. do Parque Rodoviário</u>	
3.1.2.0.00-Material de Consumo	R\$ 3.000,00
<u>2.032-Manutenção da Oficina Mecânica</u>	
3.1.2.0.00-Material de Consumo	R\$ 500,00
<u>ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura</u>	
<u>2.035-Administração da Secretaria de Educação e Cultura</u>	
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out.....	R\$ 600,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R\$ 1.500,00
<u>1.042-Ampliação e Moderniz. da Rede Escolar</u>	
4.1.2.0.00-Equipamento e Mat.Permanente	R\$ 2.000,00
<u>2.040-Manutenção e Conserv. do Ensino Regular</u>	
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	R\$ 2.000,00
<u>2.041-Manutenção da Merenda Escolar</u>	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant.(CLT)	R\$ 1.500,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	R\$ 500,00
<u>2.044-Promoção da Oportunidade de Treinam. a Professores</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R\$ 500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 3

...

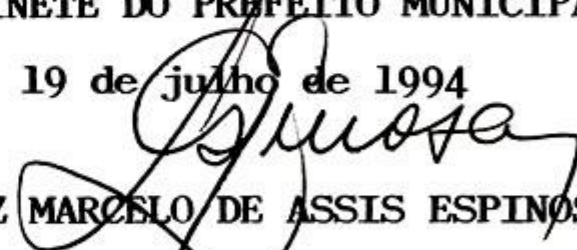
<u>1.074-Fundo Municipal da Merenda Escolar</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R\$ 1.000,00
<u>2.052-Manutenção da Escola Esp.p/Excepcionais</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R\$ 400,00
<u>ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
<u>U.Orç:01-Secretaria Munic.de Saúde e Bem-Estar Social</u>	
<u>2.057-Serviços de Assistência ao Menor</u>	
3.1.2.0.00-Material de Consumo	R\$ 500,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R\$ 500,00
<u>2.067-FMS/Coordenação e Manut. dos Serv. de Assist. Médica-Odont.</u>	
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
<u>ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÃO</u>	
<u>U.Orç:01-Equipe Munic. de Turismo.Desp. e Comunicação</u>	
<u>2.072-Manutenção e Conserv.de Parques Recreat. e Desport.</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R\$ 300,00
<u>2.073-Manutenção e Conserv. de Áreas de Lazer</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R\$ 500,00
<u>ÓRGÃO:09-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</u>	
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Agricultura</u>	
<u>2.077-Manutenção, Coop.c/Serv. de Fomento Agrop. e Ext.Rural</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 800,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:	R\$ 116.600,00

Artigo 2º - Servirá de recurso a suplementação aberta no artigo 1º, o excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1994.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

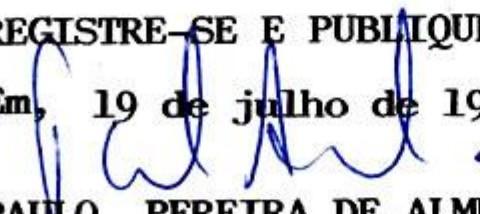
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 19 de julho de 1994


LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 19 de julho de 1994


PAULO PEREIRA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração